



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

MEDIDA DE PROVIDENCIA Nº 009/2023

Salvador do Sul, 16 de Agosto de 2023.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência nos termos regimentais que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte Medida de Providência:

Que o Executivo Municipal e o setor responsável do município realizem a repintura e remarcação da Ciclofaixa, desde seu início na altura do Walter Mercado até a UBS - Centro.

Justificativa:

A pintura atual está precária, isso acaba tornando-se inseguro para ciclistas e pedestres que utilizam a ciclofaixa

Esta é uma solicitação advinda de vários munícipes que fazem uso dessa via diariamente.

RECEBI EM 16/08/2023
ÀS 16 : 00 horas
Assinatura
e carimbo


Karina Kercher
Diretora do Legislativo


HENRIQUE ANSELMO KIRCH

VEREADOR MDB

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 21/08/2023

POR unânime

08 VOTOS FAVORÁVEIS

0 VOTOS CONTRÁRIOS

0 ABSTENÇÕES

 


Sara
Iara Maria Kochhorn
Telefonista/Receptionista
Matrícula 14454
22/08/2023